



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo – Estado do Pará – Brasil

Barcarena (PA), 31 de Dezembro de 2021.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EXMO. SR.
Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Nesta.

Ref.: Declaração de Inexistências de Bens imóveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande satisfação e respeito que me valho do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, e Declarar que a Câmara Municipal de Barcarena não Possui e nem adquiriu em seu patrimônio BENS IMÓVEIS no exercício de 2021 e que suas atividades são exercidas em imóvel alugado.

Na certeza de vossa apreciação subscrevo, enviando a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA